



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

REQUERENTE: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Solicitação de Urgência Especial para Tramitação do Projeto de Lei 25, de 2025, que “*dispõe sobre a aprovação do Fluxo de Atendimento Integrado e do Protocolo de Atenção Integral à Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de Indianópolis – MG e dá outras providências.*”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 167, I, e seguintes do Regimento Interno dessa casa Legislativa, requerer a tramitação em caráter de **urgência especial** do Projeto de Lei 25/2025, que “*dispõe sobre a aprovação do Fluxo de Atendimento Integrado e do Protocolo de Atenção Integral à Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de Indianópolis – MG e dá outras providências.*”

JUSTIFICATIVA:

A urgência se justifica pela necessidade de imediata implementação de diretrizes integradas e eficazes para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência, garantindo-lhes proteção integral, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), bem como a Lei Federal nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

Considerando a relevância social e a urgência na formalização dos fluxos e protocolos de atendimento no âmbito municipal, é imprescindível que esta matéria seja apreciada com a celeridade que o tema exige.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste requerimento de urgência especial, para que o Projeto de Lei 25/2025 seja incluído na ordem do dia com caráter prioritário.

Sala das reuniões, 14 de abril de 2025.

Marcos Túlio da Silva
Presidente

Janizio Moacir Vaz de Resende
Vice-Presidente

Clodoaldo José Borges
Secretário